



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

**2º TERMO ADITIVO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 176/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nome da autoridade competente: ADRIANA MELO ALVES

Número do CPF: \*\*\*.186.624-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria PR/Casa Civil nº 1351/2023

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Nome da autoridade competente: NILDO DA SILVA DIAS

Número do CPF: \*\*\*.073.824-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.437, de 09 de Setembro de 2024

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**3. OBJETO:**

Instituto Sabiá que irá congregar os agentes do ecossistema de inovação e empreendedorismo do semiárido potiguar

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O Instituto Sabiá de Inovação no Semiárido (ISIS) tem por objetivo viabilizar um ambiente dinâmico de inovação que ofereça estrutura física e digital, onde empresas, pesquisadores, startups, investidores, especialistas /consultores e mentores atuem de forma colaborativa, gerando novos negócios - empreendimentos produtivos e soluções tecnológicas voltadas para desenvolver alternativas inteligentes vinculadas ao apoio a gestão urbana, desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas, sistemas georreferenciados de informações territoriais, com capacitação para utilização das soluções tecnológicas a serem desenvolvidas, com foco principal na modernização da gestão urbana em cidades de pequeno e médio porte no semiárido brasileiro. Promovendo a aproximação do ecossistema de inovação com gestões públicas municipais, incentivando também o desenvolvimento e difusão de tecnologias que melhores as cadeias produtivas locais, impulsionando a criação de empregos e geração de renda nestas cidades. Tem como ações:

I. Prospectar, fomentar e difundir soluções inteligentes vinculadas à gestão urbana e ao desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas, a sistemas georreferenciados de informações territoriais, capacitando agentes públicos para utilização das soluções tecnológicas em foco;

II. Envolver docentes, pós-graduandos e servidores técnico-administrativos das ICT's e, além de empresários, especialistas, investidores e agentes do poder público, com os projetos de inovação & empreendedorismo;

III. Integrar ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação dentro do contexto do empreendedorismo e da integração entre universidades e setor produtivo, fomentando a geração de emprego e renda em cidades do semiárido situadas na área de abrangência do ISIS;

IV. Disseminar e fortalecer a cultura da inovação e do empreendedorismo no ambiente acadêmico por meio do desenvolvimento de projetos práticos, multidisciplinares e integrados voltados a melhorar a gestão pública municipal e a implantação de ações ou para assegurar o desenvolvimento urbano no âmbito do conceito de cidades inteligentes;

V. Atrair a comunidade de alunos de volta ao ambiente acadêmico para compartilhar experiências empreendedoras e desenvolver projetos de negócios;

VI. Incentivar e orientar empreendedores acerca da recepção de investimentos de risco, da participação em programas/editais de subvenção econômica e do ingresso futuro em programas e ambientes de aceleração/incubação de empreendimentos inovadores, startups e negócios de impacto no Rio Grande do Norte, no Brasil e no exterior;

VII. Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico potiguar e do semiárido brasileiro por meio da educação empreendedora e do estímulo ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores e sustentáveis com foco em projetos, produtos e ações com soluções inteligentes vinculadas a gestão urbana e desenvolvimento de cadeias produtivas estratégicas; e a capacitação de agentes públicos e privados, incluindo setores produtivos e empresariais, para conhecimento, uso e operação dos sistemas tecnológicos desenvolvidos, visando a implementação destas tecnologias;

VIII. Articular demandas por meio de inovação aberta do setor produtivo com oferta de soluções inovadoras para o desenvolvimento urbano e regional sustentável em municípios do semiárido brasileiro;

IX. Promover a atração de segmentos produtivos para o Instituto Sabiá, por meio de parcerias para o desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que contribuam com estratégias para a melhoria do espaço urbano e inovação em cadeias produtivas estratégicas, com base nas políticas de cidades inteligentes, polos de desenvolvimento regional e na sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

X. Qualificar e capacitar potenciais empreendedores por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, criando condições de progresso técnico e produtivo aliado a convivência com o semiárido.

XI. Desenvolver soluções inovadoras que aumentem a eficiência e a competitividade das cadeias produtivas locais nas regiões beneficiadas pelo Programa Rotas da Integração Nacional;

XII. Atuar como um hub, estabelecendo parcerias estratégicas com empresas, órgãos governamentais e comunidades locais para a implementação de soluções inovadoras realizando capacitação de profissionais e agentes locais para a adoção e sustentabilidade das inovações desenvolvidas nas ICTs a partir das demandas geradas pelas cadeias produtivas do Programa Rotas.

O projeto tem como metas:

**META 1. Viabilizar o ambiente para o Instituto Sabiá com criação e melhorias de estruturas existentes;**

Para a realização das atividades, o ISIS irá promover melhorias nas estruturas existentes nas IES parceiras, com aquisição de equipamentos e custeio de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias com foco nas cadeias produtivas inseridas na Rotas. Sendo que infraestrutura laboratorial contemplará consórcios de laboratórios com capacidade técnica e analítica para atender as demandas das cadeias produtivas da fruticultura, produção animal (cadeias atendidas pelo programa Rotas da integração nacional), sal, energias renováveis, petróleo e gás. Com potencial para contribuir na solução de problemas destas cadeias com a prestação de serviços técnicos especializados e desenvolvimento de tecnologias.

Adaptar ainda um ambiente para a oferta de cursos no formato remoto e presencial para atender as demandas das cadeias produtivas locais, capacitando ao longo do projeto atores envolvidos no desenvolvimento regional

**META 2. Mapear e diagnosticar as cadeias produtivas, processos e serviços em municípios do semiárido;**

Criação de um banco de dados para auxiliar na tomada de decisão de políticas públicas e geração de novos empreendimentos. Realizar pelo menos um evento de aproximação universidade/empresa por setor produtivo (fruticultura, petróleo e gás, energias renováveis, aquicultura, produção animal, sal e serviços), para levantamentos de demandas e apresentação do relatório do diagnóstico estruturado.

**META 3. Incentivar a criação de novos empreendimentos inovadores e sociais com foco em inovação aberta e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**

Trabalhar em parceria com incubadoras das instituições parceiras, incentivando a geração de empresas de base tecnológica e de impacto social, bem como a oferta de um conjunto de cursos, mentorias, consultorias, eventos científicos e técnicos que atendam às

cadeias produtivas do semiárido. Incubar ao longo do projeto pelo menos 10 empresas voltadas a atender as demandas do semiárido, propondo soluções tecnológicas para as cadeias produtivas atendidas a partir do diagnóstico situacional estruturado construído na meta 2.

Realizar eventos de inovação aberta para as cadeias produtivas atendidas, com incentivo à inovação e ao empreendedorismo nas ICTs parceiras do projeto e integrantes do ecossistema de inovação local.

#### **META 4. Elaborar os planos de negócio/sustentabilidade, de comunicação e o marco regulatório de governança do Instituto Sabiá;**

Plano de negócio para sustentabilidade a longo prazo do instituto Sabiá, com elaboração entrega de um plano fundamentado na continuidade das ações a curto, médio e longo prazos. Dentro do plano de negócios/sustentabilidade propor a parceria com Fundos *Endowment* para a captação de recursos e investimentos em negócios de base tecnológicas voltados a atender a demanda das cadeias produtivas, bem como a melhoria de gestão em pequenas e médias cidades polo da região, por meio de investimento em tecnologias para Smart City's.

Dentro do plano de comunicação prevê as ações para divulgação de projetos e produtos do ISIS, bem como das instituições parceiras, com foco na difusão tecnológica e no desenvolvimento regional.

Na questão da governança serão estabelecidos marcos regulatórios para participação das instituições parcerias, bem como para a gestão do ISIS, permitindo uma tomada de decisão e uma avaliação compartilhada das ações do instituto. Criando o regulamento interno e o plano de governança do Instituto Sabiá. Fortalecendo a Rede de Inovação do Semiárido Potiguar que compreenderá as articulações entre os agentes do ecossistema de inovação do semiárido do Rio Grande do Norte, composta por associação de produtores, empresários e investidores, universidades e centros de pesquisa, poder público municipal, estadual e federal e organizações privadas de interesse público. Onze instituições assinam a parceira com o Instituto Sabiá (UFERSA, FIERN, SEBRAE, SENAR, UERN, IFRN, COEX, Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, Prefeitura de Mossoró, REDEPETRO e SIMORSAL), mostrando a necessidade do Instituto para o desenvolvimento regional, funcionando como mola propulsora para a inovação e como elo entre os diferentes segmentos que movimentam a economia da região.

#### **META 5. Universidades das Rotas**

Criar o projeto Universidade das Rotas que terá os seguintes objetivos

: a) Realizar pesquisas aplicadas para identificar gargalos e oportunidades nas cadeias produtivas atendidas pelo Programa Rotas com foco nos pólos existentes no semiárido brasileiro;

b) Criar e testar protótipos de tecnologias e práticas inovadoras que possam promover melhorias de processos produtivos e logísticos para as cadeias produtivas atendidas pelo Programa Rotas;

c) Promover a transferência de conhecimento e tecnologia para os atores locais, buscando fortalecer a capacidade de inovação e desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas atendidas pelo Rotas;

d) Criar do Escritório de Projetos com uma metodologia de prospecção de projetos inovadores com foco no empreendedorismo, inovação e integração entre universidade e setor produtivo e no desenvolvimento e modernização da gestão pública municipal.

Para atingir tais objetivos serão publicados editais de apoio a atividades de pesquisa aplicada, promovidos eventos de integração entre as cadeias produtivas e a IES parceiras do projeto e eventos de integração entre atores dos diferentes pólos da Rotas da Integração Nacional instalados no semiárido brasileiro.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE, os sistemas de inovação são redes inteligentes de entidades públicas e privadas com missões comuns e continuadas no que concerne ao fomento da inovação e com uma base institucional cujos integrantes dialoguem e operem conjuntamente. Sendo fundamental para o desenvolvimento da região fornecer condições objetivas para o aprimoramento dos sistemas ou unidades produtivas através da geração de conhecimento por meio do desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica, do fortalecimento da defesa agropecuária, do apoio à comercialização e da disponibilização de créditos e seguro adequados aos diferentes perfis de produtores (SUDENE, 2019). Para atender essa premissa é primordial uma colaboração entre IES, outras INCTS e o setor produtivo, com isto justifica-se este projeto pelos seguintes fatos:

- O Instituto Sabiá irá impulsionar as iniciativas de empreendimento e inovação, centralizada inicialmente na cidade de Mossoró, que é a capital do semiárido, segundo a lei nº 13.568, de 21 de dezembro de 2017, já possui 3 incubadoras certificadas no CERNEC ANPROTEC e 3 universidades, 1 instituto federal de educação superior e 5 faculdades;
- Melhoria da criação de ações empreendedoras e inovadoras, já que há uma baixa interação entre os atores da tríplice hélice no semiárido, com destaque especial para a relação entre institutos de ciências e tecnologia, empresas e os agentes públicos municipais;
- A adoção de tecnologias inovadoras na gestão pública municipal e no desenvolvimento das cadeias produtivas estratégicas com geração de ocupação e renda serão aceleradas com o Instituto Sabiá, por meio de prospecções de novos projetos e aproximação das instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo, agentes impulsionadores de inovação e órgão de governo, pois o impacto econômico de empresas inovadoras na região semiárida ainda é baixo;
- Com a adoção de uma estrutura de formação, o Instituto Sabiá irá diminuir a lacuna de conhecimento gerado nas instituições de ciência e tecnologia, o setor produtivo e os poderes públicos municipais, com cursos de curta e média duração e produção de vídeos tutoriais voltados para problemas específicos das cadeias produtivas do semiárido e para a adoção de tecnologias para promoção do desenvolvimento urbano sustentável de cidades da região.
- A Universidade das Rotas tem como foco o desenvolvimento sustentável com formação qualificada e o desenvolvimento de inovações aplicadas aos produtores participantes das Rotas da Integração Nacional no semiárido brasileiro.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**Justificativa:** para dar suporte, celeridade e qualidade à execução das metas, a Ufersa utilizará a Fundação Guimarães Duque (CNPJ: 08.350.241/0001-72), credenciada pela Portaria Conjunta MEC e MCTI de 20 de março de 2018.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X )Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – PJ – R\$ 299.700,00 (9%)

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

|   |  |
|---|--|
| <b>Meta 1</b>                                       | Infraestrutura do Instituto Sabiá com criação e melhorias de estruturas existentes de interação universidade empresas/produtores |
| <b>Descrição Financeira Meta 1</b>                  |  |
| 3. 3.90.14 - Diárias                                | R\$ 15.000,00  |
| 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudantes         | R\$ 104.400,00   |
| 3.3.90.20 - Auxílio financeiro a pesquisadores      | R\$ 172.500,00   |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente      | R\$ 633.000,00   |
| 4.4.90.39 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica | R\$ 250.000,00   |
| 3. 3.90.36 - Serviço de pessoa Física               | R\$ 12.000,00  |
| 3.3.90.33 - Passagens e despesas com deslocamento   | R\$ 45.000,00  |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                  | R\$ 90.000,00  |
| <b>Total Meta 1</b>                                 | <b>R\$ 1.321.900,00</b>  |

**Ações da Meta 1:** Adaptação de Infraestrutura laboratorial da Universidade de forma a promover a interação com as empresas e entidades privadas sem fins lucrativos. Incentivo a criação de Consórcios Laboratoriais para atender as demandas das cadeias produtivas das Rotas da Integração Nacional. Adaptar um ambiente para oferta de cursos presenciais e remotos. Adaptar a infraestrutura da Universidade para promover ações de divulgação de conhecimentos que promovam o desenvolvimento das cadeias produtivas da região.

**Meta 2** | Mapeamento e diagnósticos das cadeias produtivas, processos e serviços em municípios do semiárido.

**Descrição Financeira Meta 2**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 3.3.90.14 - Diárias                               | R\$ 34.302,60         |
| 3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Discente         | R\$ 18.900,00         |
| Auxílio financeiro a pesquisadores - 3.3.90.20    | R\$ 138.000,00        |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                   | R\$ 100.000,00        |
| 3.3.90.33 - Passagens e despesas com deslocamento | R\$ 35.000,00         |
| 3.3.90.39 - Outros serviços de Pessoa Jurídica    | R\$ 50.000,00         |
| 3.3.90.47 - Impostos e Taxas                      | R\$ 12.000,00         |
| 3.3.90.52 - Equipamento                           | R\$ 312.000,00        |
| <b>Total Meta 2</b>                               | <b>R\$ 700.202,60</b> |

**Ações da Meta 2:** Realizar diagnóstico estruturado das cadeias produtivas atendidas pelo projeto, além do levantamento sobre a situação da gestão em municípios polo da região, expressos na forma de relatórios e apresentados em eventos envolvendo os atores das cadeias produtivas e do sistema de inovação regional.

**Meta 3** | Incentivar a criação de novos empreendimentos inovadores e sociais com foco em inovação aberta e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

**Descrição Financeira Meta**

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Discente             | R\$ 14.400,00         |
| 3.3.90.20 - Auxilio financeiro a pesquisador          | R\$ 172.500,00        |
| 3.3.90.31 -Prêmios, Medalhas e Troféu                 | R\$ 76.000,00         |
| 3.3.90.36 - Outros serviço de Pessoa Física (diárias) | R\$ 8.000,00          |
| 3.3.90.39 - Outros serviços de Pessoa Jurídica        | R\$ 120.000,00        |
| <b>Total Meta 3</b>                                   | <b>R\$ 390.900,00</b> |

**Ações da Meta 3:** Incentivar a criação de empresas de base tecnológica e de impacto social, realizar um conjunto de cursos, mentorias, consultorias, eventos científicos e técnicos que atendam às cadeias produtivas do semiárido. Incubar ao longo do projeto pelo menos 10 empresas voltadas a atender as demandas do semiárido, realizar eventos de inovação aberta para cada uma das cadeias produtivas

atendidas, com incentivo à inovação e ao empreendedorismo das ICTs parceiras do projeto e integrantes do ecossistema de inovação local.

**Meta 4** | Elaborar os planos de negócio/sustentabilidade, de comunicação e o marco regulatório de governança do Instituto Sabiá

**Descrição Financeira Meta 4**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Discente      | R\$ 14.400,00         |
| 3.3.90.20 - Auxilio financeiro a pesquisador   | R\$ 138.000,00        |
| 3.3.90.39 - Outros serviços de Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00         |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                | R\$ 5.000,00          |
| <b>Total Meta 4</b>                            | <b>R\$ 207.400,00</b> |

**Ações da Meta 4:** Entrega dos planos de negócio/sustentabilidade, de comunicação e a política de governança do Instituto Sabiá

**Meta 5** | Criação da Universidade das Rotas da Integração Nacional no semiárido norteriograndense

**Descrição Financeira Meta 5**

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 3.3.90.14 - Diárias  | R\$ 23.114,00         |
| 3.3.30.18 - Auxilio Financeiro a Discente                                      | R\$ 148.000,00        |
| 3.3.90.20 - Auxilio financeiro a pesquisador                                   | R\$ 120.000,00        |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo  | R\$ 40.000,00         |
| 3.3.90.33 - Passagens e despesas com deslocamento                              | R\$ 10.000,00         |
| 3.3.90.36 - Outros serviços de pessoa física (incluindo diárias a colaborador) | R\$ 4.535,00          |
| 3.3.90.39 - Outros serviços de Pessoa Jurídica                                 | R\$ 223.948,40        |
| 4.4.90.51 - Obra   | R\$ 40.000,00         |
| 3.3.90.52 - Equipamento  | R\$ 100.000,00        |
| <b>Total Meta 5</b>  | <b>R\$ 709.597,40</b> |

**Ações da Meta 5:** Cria o programa Universidade das rotas da Integração Nacional com o incentivo às ações para aprimorar processos e agregar valor aos produtos das Rotas do semiárido.

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA                   | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO (R\$) |
|---|----------------|----------------------|
| 3.3.90.14.00 Diárias - Civil                    | Não            | R\$ 72.416,60        |
| 3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes    | Não            | R\$ 300.100,00       |
| 3.3.90.20.00 Auxílio financeiro a pesquisadores | Não            | R\$ 741.000,00       |

|   |     |                         |
|---|-----|-------------------------|
| 3.3.90.30.00 Material de Consumo                  | Não | R\$ 235.000,00          |
| 3.3.90.31.00 Prêmios, Medalhas e Troféus          | Não | R\$ 76.000,00           |
| 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção   | Não | R\$ 90.000,00           |
| 3.3.90.36 - Diárias para colaborador eventual     | Não | R\$ 24.535,00           |
| 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - PJ    | Não | R\$ 693.948,40          |
| 3.3.90.47.00 - Taxas e Impostos                   | Não | R\$ 12.000,00           |
| 4.4.90.51.00 Obras                                | Não | R\$ 40.000,00           |
| 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes | Não | R\$ 1.045.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      |     | <b>R\$ 3.330.000,00</b> |

## 12. ATESTADO

(X) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020.

**13. PROPOSIÇÃO :** A proposição de descentralização ocorra na forma 3.3.90.39 e 4.4.90.39, de forma que possamos descentralizar para a fundação de apoio sem detalhamento:

Mossoró-RN, janeiro de 2025.

**Nildo da Silva Dias**  
Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## 14. APROVAÇÃO

Brasília-DF, janeiro de 2025.

**Adriana Melo Alves**  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Nildo da Silva Dias, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 15:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/01/2025, às 15:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5551891** e o código CRC **87C711F4**.